



MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO
PREFEITURA DE SÃO VALÉRIO
CNPJ: 25.043.449/0001-68

DECRETO Nº 011/2023, de 27 de fevereiro de 2023

“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Valério, para o biênio 2023/2025 e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 521/2001, de 10 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Valério, com respectivos suplentes, para um mandato de 02 (dois) anos, com a seguinte composição:

a) REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR – EVANICE FERREIRA DE SOUSA.

SUPLENTE – ISENI ARRAES DE SOUSA

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR – MARIA PEREIRA LISBOA

SUPLENTE – DOMINGAS BATISTA DE SOUZA

III - Representante da Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR – ABÍLIO ALVES FERREIRA JÚNIOR

SUPLENTE – ADEVALDO GONZAGA CAMPOS

b) REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

I - Representantes das Entidades Religiosas:

TITULAR – MARIA NAZARE FRANCISCO DA CUNHA CERQUEIRA

SUPLENTE – ROBERTO GONÇALVES

II - Representantes dos Usuários Pessoas Idosas:

TITULAR – CARLOS ALVES DOS SANTOS

SUPLENTE – MARIA BOMFIM SILVA LEÃO

III – Representantes dos Movimentos Sociais:

TITULAR – SEBASTIÃO FERREIRA DE MENEZES

SUPLENTE – GEDEON RABELO DOS SANTOS

Art. 2º - O Conselho será presidido por um de seus integrantes eleitos entre os membros para mandato de 01(um) ano, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, aos 27 de fevereiro de 2023.

Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal de São Valério – TO

Certifico que Publiquei o Decreto de n. 011/2023, no placar desta Prefeitura, nesta data de 27/02/2023.

Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração